IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

NEWSLETTER IFAP

abril 2025 | número 157

PU 2025 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CANDIDATURAS ATÉ 26 DE MAIO

O período de candidatura ao **Pedido Único 2025 (PU2025)** foi prorrogado **até 26 de maio de 2025**.

Recordamos que a apresentação do PU 2025 pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário, na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em *O Meu Processo > Candidaturas > Pedido Único (PU) > Entregar/Alterar/Consultar**, ou através das Entidades Reconhecidas, numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

É possível a apresentação tardia do Pedido Único durante mais 5 dias com penalização de 1% por dia útil de acordo com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 54-J/2023.

Aconselhamos que verifique previamente se a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, nomeadamente as suas parcelas (SIP) e os seus animais (SNIRA), se aplicável, está atualizada nas bases de dados do IFAP.

Para mais informações consulte a página do Pedido Único disponível no Portal do IFAP.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.

APOIO À COMPENSAÇÃO PELA QUEBRA DE RENDIMENTOS DE PRODUÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA DE OVINOS - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

A febre catarral ovina, conhecida como **doença da língua azul**, teve particular impacto no período compreendido entre setembro de 2024 e janeiro de 2025, atingindo principalmente as ovelhas e borregos, causando prejuízos nas explorações atingidas, quer pela morte dos animais, quer pela quebra de rendimento dos animais doentes.

Neste contexto, encontra-se **disponível até ao dia 9 de maio**, na **Área Reservada** do Portal do IFAP, o **formulário específico de candidatura** à medida excecional e temporária de apoio aos detentores de ovinos que tiveram quebras de rendimento inferiores a 30% e que não foram abrangidos pelo apoio concedido ao abrigo da Medida 23 «Apoio temporário e excecional em resposta a calamidades declaradas» do PDR 2020.

Mais Informações

«LINHA DE CRÉDITO – LÍNGUA AZUL» 2025

Foi disponibilizada uma **linha de crédito com juros bonificados** para financiar a compra de animais reprodutores de espécie ovina nas explorações afetadas pela febre catarral ovina, designada **«Linha de Crédito – Língua Azul»**.

O montante de crédito individual é definido em função do número de animais a adquirir e está **limitado ao número de ovinos com morte registada** no Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA) **entre 5 de setembro de 2024 e 16 de janeiro de 2025**, sendo estabelecido um *plafond* unitário máximo de **120 euros, por ovino reprodutor** a repor, e de **240 euros, no caso de se tratar de ovino de raça autóctone** a repor.

Mais Informações

VITIS 2024/2025 – REGISTO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO

Encontra-se disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP o módulo para **registo dos pedidos pagamento de investimentos realizados** e **libertação de garantias** da **campanha VITIS 2024/2025**.

Para a submissão do pedido de pagamento de investimentos realizados ou libertação da garantia, situação em que todo o investimento tem de estar concluído, é obrigatório que tenham sido emitidas todas as autorizações de plantação para as parcelas que foram aprovadas. Caso tal não se verifique, os beneficiários deverão providenciar a emissão das autorizações em falta junto das CCDR.

Para mais informação, tal como os prazos e restantes alertas, consulte a informação divulgada no Portal do IFAP.

SNIRA - NOVO SERVIÇO DIGITAL

Já é possível realizar consultas por **período de tempo** para animais da espécie bovina no SNIRA/*Digital*.

De forma simples e rápida, é possível obter dados totais dos bovinos presentes na exploração para um determinado período de tempo, assim como informação detalhada dos animais.

Este novo serviço digital pode ser utilizado por **produtores de bovinos**, **trabalhadores dos Serviços Veterinários Oficiais** e **Entidades Protocoladas**.

Para mais informações consulte o Manual – Consultas animais*, na Área Reservada do Portal do IFAP.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.

SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS - CAMPANHA 2025 - INTERVENÇÃO B.3.5 - CANDIDATURAS ABERTAS

Encontra-se aberto o **período para apresentação de candidaturas**, no âmbito do *PEPAC - Intervenção B.3.5. - Seguro de Colheitas (Uva para vinho)*, de acordo com o seguinte calendário:

- **Data limite para envio das candidaturas com informação dos contratos:** até 31/08/2025;
- **Data limite para envio da informação dos pedidos de pagamento:** até 31/08/2025.

Realça-se que, para uma correta formalização da candidatura, o beneficiário deve ter o seu registo atualizado junto do IFAP (IB), com informação completa e atualizada, e que as parcelas seguras devem estar coerentes com a informação constante no parcelário (SIP). As condições de elegibilidade do beneficiário devem estar garantidas, nomeadamente em matéria de regularidade da situação perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira e de inexistência de dívidas juto do IFAP.

Mais Informações

SEGURO DE COLHEITAS - CAMPANHA 2025 - CONTINENTE

Permanece disponível, na **Área Reservada** do Portal do IFAP, a aplicação que permite a submissão de candidaturas e pedidos de pagamento ao apoio ao prémio de seguro, das **Intervenções PEPAC – C.4.1.1 (Continente)**.

O calendário para envio de informação ao IFAP é o seguinte:

- **Data limite para envio das candidaturas com informação dos contratos:** 180 dias após a data de início da apólice e, no limite, até 31/03/2026;
- **Data limite para assinatura do Termo de Aceitação:** 30 dias úteis após comunicação da decisão da candidatura;
- **Data limite para envio da informação dos pedidos de pagamento:** 31/03/2026.

Para uma correta formalização da candidatura, o beneficiário deve ter os seus dados atualizados junto do IFAP (IB), e as parcelas seguras devem estar coerentes com a informação constante no parcelário (SIP). Para ser elegível, o beneficiário deverá ter a sua situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira e não deverá ter dívidas junto do IFAP.

Mais Informações

PAGAMENTOS ABRIL 2025

Até ao dia **24 de abril de 2025**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **82,7 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- Destilação de Vinho em Caso de Crise – 10,4 milhões de euros
- **PEPAC Continente**
  - Pagamento aos Cereais Praganosos (A.1.2.7) – 2,3 milhões de euros
  - Pagamento ao Milho Grão (A.1.2.8) – 4,4 milhões de euros
  - Pagamento Milho Silagem (A.1.2.9) – 1,7 milhões de euros
  - Agricultura Biológica (A.3.1) – 3,0 milhões de euros
  - Produção Integrada (A.3.2) – 1,3 milhões de euros
  - Gestão do solo (A.3.3) – 2,0 milhões de euros
- **POSEI**
  - Abastecimento – 2,7 milhões de euros
  - Ações:
    - Produções Animais – 2,5 milhões de euros
  - Madeira:
    - Medida 2 – 2,1 milhões de euros

FEADER

- **PEPAC Continente**
  - Montados e Lameiros (C.1.1.2.1) – 2,2 milhões de euros
  - Seguros (C.4.1.1) – 4,0 milhões de euros
  - Gestão Integrada em Zonas Críticas (D.2.3) – 1,6 milhões de euros
  - Proteção de Espécies com Estatuto - Superfície Agrícola (D.2.4) – 3,7 milhões de euros
- **PEPAC Açores**
  - Manutenção da extensificação da produção pecuária (E.10.5) – 1,2 milhões de euros
  - Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAZD) (E.12.1) – 2,3 milhões de euros
- **PDR2020**
  - Investimento – 19,1 milhões de euros
- **PRORURAL+**
  - Investimento – 1,7 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
  - Investimento – 4,7 milhões de euros

FEAMPA

- **MAR2030**
  - Continente – 1,3 milhões de euros

IFAP MAIS PERTO

LEGISLAÇÃO

No **mês de abril**, foi publicada Legislação Nacional no âmbito da **Medida 23 do PDR 2020**, **Medidas Excecionais para Língua Azul** e **Assistência Técnica e Domínios A.3, B.3, C.1, E.11 e E.13 do PEPAC Portugal**.

Mais Legislação

EVENTOS EM DESTAQUE - MAIO 2025

Nacionais

- 22 a 25 de maio - Feira Nacional de Olivicultura - Jardim Municipal de Campo Maior, Campo Maior
- 22 e 23 de maio - Congresso Nacional do Azeite - Centro Cultural de Campo Maior, Campo Maior
- 31 de maio - *2.º Regenerative Wine Fest* - Herdade das Servas, Estremoz

Internacionais

- 8 de maio - Conferência "Moldar o futuro da agricultura e do setor agroalimentar" - Bruxelas, Bélgica e *Online*
- 14 e 15 de maio - 1.º Fórum Europeu de Inovação Rural I FUTURAL - Amorebieta-Etxano, Espanha
- 14 a 17 de maio - Expoliva 2025 - Jaen, Espanha
- 15 e 16 de maio - Conferência Regional da Associação Internacional de Caprinos - Canárias, Espanha
- 21 a 23 de maio - infoAgro - Almería, Espanha
- 22 de maio - *Webinar* "Boas práticas sobre inovação rural" - *Online*

MAIS NOTÍCIAS

Consulte outras notícias no Portal do IFAP.

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de Newsletter do Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, clique aqui.